



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Geórgia Lage Pereira Carmona, inscrição n. 290131.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão de comprovação de exercício de advocacia nos anos de 2002, 2004, 2005 e 2006, expedida pelo Juízo Diretor do Foro da Comarca de Itabira/MG.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do supra mencionado Edital estabelece, como forma de comprovação de exercício de advocacia, apresentação de "*certidão de inscrição em Seção da OAB e das certidões das Secretarias de juízo em que tenha atuado*" (...).

A apresentação da Certidão de Inscrição em seção da OAB, tal como prevê o Edital, faz-se necessária por conter a data da inscrição definitiva nos Quadros dessa Instituição, permitindo, assim, à Comissão Examinadora computar corretamente o período em que o candidato se encontra inscrito e em



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, averiguando também ocorrências de suspensão do exercício profissional da advocacia, de cancelamento da inscrição e ainda de qualquer penalidade disciplinar.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora